

INFORMAÇÃO-PROVA FINAL A NÍVEL DE ESCOLA

PORTUGUÊS

maio de 2019

PROVA /81 | 2019

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final a nível de escola do 3.º Ciclo da disciplina de Português, a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre quatro domínios de referência: Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita.

Caracterização da prova

Os itens podem ter como suporte um ou mais textos.

A prova é cotada para 100 pontos e constituída por quatro grupos.

A distribuição da cotação pelos domínios de referência apresenta-se no quadro seguinte.

Distribuição da cotação

Domínios de referência	Cotação (em pontos)
Grupo I – Leitura	20
Grupo II – Educação Literária	30
Grupo III – Gramática	20
Grupo IV – Escrita	30

Em cada grupo, para além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

O Grupo I e o Grupo II têm como suporte, respetivamente, textos não literários e textos literários e podem integrar itens de seleção e itens de construção.

O Grupo III pode integrar itens de seleção e itens de construção.

O Grupo IV é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão da resposta (de 120 a 220 palavras) em que se avaliam os aspetos

seguintes: extensão, gênero/formato textual, tema e pertinência da informação, organização textual e coesão textual, morfologia, sintaxe e pontuação e ortografia.

Material

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas no enunciado.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância regulamentar de 30 minutos.